



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 848 – Páginas 04

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 311/2021 – GAB/PMBJ  
PORTARIA Nº 312/2021 – GAB/PMBJ  
PORTARIA Nº 313/2021 – GAB/PMBJ  
PORTARIA Nº 314/2021 – GAB/PMBJ  
PORTARIA Nº 315/2021 – GAB/PMBJ  
PORTARIA Nº 316/2021 – GAB/PMBJ  
PORTARIA Nº 317/2021 – GAB/PMBJ  
PORTARIA Nº 318/2021 – GAB/PMBJ  
PORTARIA Nº 319/2021 – GAB/PMBJ  
PORTARIA Nº 320/2021 – GAB/PMBJ  
PORTARIA Nº 321/2021 – GAB/PMBJ  
PORTARIA Nº 322/2021 – GAB/PMBJ  
PORTARIA Nº 323/2021 – GAB/PMBJ  
PORTARIA Nº 324/2021 – GAB/PMBJ  
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 311/2021 – GAB/PMBJ

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Srª. Ângela Maria di Carvalho da Silva, inscrita no CPF sob nº 278.819.113-87 representante dos Profissionais de Educação (Professora) como membro Titular do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercer o mandato no quadriênio 2021 até 2025, conforme Lei Municipal nº 0008 de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 312/2021 – GAB/PMBJ

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Srª. Josiana Gama Sousa, inscrita no CPF sob nº 842.587.135-

87 representante dos Profissionais de Educação (Professora) como membro Suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercer o mandato no quadriênio 2021 até 2025, conforme Lei Municipal nº 0008 de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 313/2021 – GAB/PMBJ

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Srª. Jocicleia Costa de Araújo, inscrita no CPF sob nº 915.423.243-00 representante dos Profissionais de Educação (Professora) como membro Titular do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercer o mandato no quadriênio 2021 até 2025, conforme Lei Municipal nº 0008 de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 314/2021 – GAB/PMBJ

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Srª. Tatiana Souza da Silva, inscrita no CPF sob nº





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 848 – Páginas 04

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

737.012.703-68 representante dos Profissionais de Educação (Professora) como membro Suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercer o mandato no quadriênio 2021 até 2025, conforme Lei Municipal nº 0008 de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
*Prefeita de Bom Jardim*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**

PORTARIA Nº 315/2021 – GAB/PMBJ

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Sr. Francisco dos Santos Silva, inscrito no CPF sob nº 823.749.533-40 representante do Poder Executivo como membro Titular do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercer o mandato no quadriênio 2021 até 2025, conforme Lei Municipal nº 0008 de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
*Prefeita de Bom Jardim*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**

PORTARIA Nº 316/2021 – GAB/PMBJ

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Sr. Gerson Pontes Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 606.207.183-74 representante do Poder Executivo como membro Suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercer o mandato no quadriênio 2021 até 2025, conforme Lei Municipal nº 0008 de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
*Prefeita de Bom Jardim*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**

PORTARIA Nº 317/2021 – GAB/PMBJ

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Srª. Rosiane Vieira e Sousa, inscrita no CPF sob nº 025.762.943-24 representante dos Pais dos Discentes como membro Titular do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercer o mandato no quadriênio 2021 até 2025, conforme Lei Municipal nº 0008 de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
*Prefeita de Bom Jardim*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**

PORTARIA Nº 318/2021 – GAB/PMBJ

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Srª. Odília Oliveira Coelho, inscrita no CPF sob nº 452.656.903-87 representante dos Pais dos Discentes como membro Suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercer o mandato no quadriênio 2021 até 2025, conforme Lei Municipal nº 0008 de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 848 – Páginas 04

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N.º 319/2021 – GAB/PMBJ

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Sr.ª. Daliane Lima o Nascimento, inscrita no CPF sob nº 615.183.513-10 representante dos Pais dos Discentes como membro Titular do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercer o mandato no quadriênio 2021 até 2025, conforme Lei Municipal nº 0008 de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N.º 320/2021 – GAB/PMBJ

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Sr.ª. Fabiana Silva Santos Lima, inscrita no CPF sob nº 053.347.063-30 representante dos Pais dos Discentes como membro Suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercer o mandato no quadriênio 2021 até 2025, conforme Lei Municipal nº 0008 de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N.º 321/2021 – GAB/PMBJ

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Sr.ª. Aurilene Oliveira Soares Fernandes, inscrita no CPF sob nº 811.698.333-49 representante da Sociedade Civil Organizada como membro Suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercer o mandato no quadriênio 2021 até 2025, conforme Lei Municipal nº 0008 de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N.º 322/2021 – GAB/PMBJ

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Sr.ª. Auricélia Oliveira Soares, inscrita no CPF sob nº 711.735.523-91 representante da Sociedade Civil Organizada como membro Titular do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercer o mandato no quadriênio 2021 até 2025, conforme Lei Municipal nº 0008 de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 848 – Páginas 04

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N° 323/2021 – GAB/PMBJ

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Srª. Isabel Cristina Silva e Araújo, inscrita no CPF sob nº 933.344.513-72 representante da Sociedade Civil Organizada como membro Suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercer o mandato no quadriênio 2021 até 2025, conforme Lei Municipal nº 0008 de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N° 324/2021 – GAB/PMBJ

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Srª. Luzinete e Silva Vieira, inscrita no CPF sob nº 763.831.563-49 representante da Sociedade Civil Organizada como membro Titular do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para exercer o mandato no quadriênio 2021 até 2025, conforme Lei Municipal nº 0008 de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021.**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.** A Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da sessão para reabertura dos envelopes de Proposta de Preços da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021, sob o Regime de Empreitada por preço Global, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais nos trechos entre os Povoados Rapadurinha ao povoado Novo Caru no Município de Bom Jardim/MA, que ocorreria no **19 de novembro de 2021** as 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos), motivado por problemas de saúde da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ingrid Silva dos Santos, Portaria N° 17/2021, A mesa de Apoio toma esta decisão com base no artigo 3º da lei 8.666/93, onde: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." a nova data para reabertura será disponibilizada no diários oficiais. Qualquer outra informação poderá ser obtida no site [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br) ou no e-mail [prefeiturabomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefeiturabomjardimcpl@gmail.com). Bom Jardim/MA, 19 de novembro de 2021. Daniel Araújo Costa. **Equipe de Apoio Portaria N° 18.2021.**

